



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PE

Av. Conde da Boa Vista, 1410 - 1º andar - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50060-001

Fone: (81) 3183-3291 / 3292

E-mail: ceaspe@hotmail.com

2º Assembleia Extraordinária

LOCAL: Reunião virtual

DATA: 07/02/2024

HORÁRIO: 15:00

1 No dia 07 de fevereiro do ano de 2024, às 14:30 horas, teve início a 2º Assembleia
2 Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social, em ambiente virtual,
3 através do link: <https://meet.google.com/nqy-tije-hjh> e do link de presença:
4 <https://forms.gle/1ia7HGzQTZ4TgKu69>. Compareceram os/as seguintes Conselheiros
5 (as): **Carlos Eduardo Braga Farias e Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco** -
6 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e
7 às Drogas – **SDSCJPVD**; Ana Carolina Freire Lopes - Secretaria de Saúde – **SES**;
8 Thaís Fernanda Ferreira Novaes - Secretaria de Educação e Esportes – **SEE**; Adriano
9 Alves da Silva Costa - Secretaria de Turismo e Lazer – **SETUR**; Alcineide Oliveira
10 Nascimento - Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca –
11 **SDA**; Edjane Tavares de Santana - Associação de Desenvolvimento e Assistência de
12 Itaquitinga – **ADASI**; Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade - Centro de Integração
13 Empresa Escola de Pernambuco – **CIEE-PE**; Geziel Bezerra da Silva e André
14 Vinícius Guimarães de Carvalho - Instituto de Inclusão e Cidadania de Pernambuco –
15 **IICPE**; Nipson Richard Oliveira de Freitas – Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno
16 Produtor – **CEDAPP**; Edson de Souza Lima - Conselho Regional de Psicologia – CRP
17 - Representantes de Entidade e Organização de Trabalhadores; Robélia do
18 Nascimento Lopes - Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; Priscilla Viegas
19 Barreto de Oliveira - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional –
20 CREFITO; Maria Ivaneide Gomes Oliveira da Silva - Usuários da Assistência Social -
21 Representação ou Organização de Usuários; e Marcela Cristina Mendes Leandro -
22 Sindicato dos Servidores Públicos Civil do Estado de Pernambuco – SINDSERPE;
23 Justificaram a ausência: Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur - Associação
24 **PODE**. Equipe técnica do CEAS - Ana Paula Viana Torres, Adriana Lúcia de Queiroz
25 Santos de França, Simone Maria Campos Guerra da Silva; Etiane Paola de Araújo e
26 José Adilson Pacheco de França; e Camila de Melo Ferreira; Convidados: O Sr.
27 Felipe Gabriel Gomes de Medeiros Superintendente de Gestão do Sistema Único da
28 Assistência Social – **SSUAS**; A Vice-Presidente Edjane iniciou a sessão com a
29 apresentação da pauta do dia com os seguintes temas: 1 - Apreciação do Plano
30 Estadual de Assistência Social, a pauta foi aprovada conforme apresentada; **1 - Plano**
31 **Estadual de Assistência Social** para os anos de 2024/2027 – que tem como objetivo
32 Geral coordenar, de maneira integrada e articulada, a efetivação da política estadual
33 de Assistência Social, a promoção e garantia de direitos, bem como o fortalecimento
34 do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contribuindo para a garantia da
35 proteção social à população pernambucana, em especial àquela em situação de
36 vulnerabilidade e risco, bem como para a efetivação de uma agenda global de
37 desenvolvimento social sustentável. E como objetivos específicos os seguintes
38 tópicos abaixo: **a)** Qualificar os processos de gestão do SUAS em âmbito estadual; **b)**
39 Fortalecer a implementação de medidas de proteção social, visando assegurar
40 direitos, prevenir vulnerabilidades e promover o bem-estar das populações em
41 situação de risco; **c)** Oferecer apoio técnico para as equipes envolvidas na política de
42 Assistência Social, fortalecendo suas habilidades e competências; **d)** Cofinanciar, por
43 meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo, os
44 serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; **e)** Investir na educação
45 permanente e formação das equipes, garantindo profissionais qualificados e
46 alinhados com os princípios éticos e compromissos da assistência social; **f)** Apoiar os
47 municípios pernambucanos nas formulações e implementação de respostas às
48 situações de calamidade e emergência, no âmbito do SUAS; **g)** Estimular a
49 integração intersetorial na gestão, planejamento e execução de ações, assegurando
50 uma abordagem holística e integrada, garantindo cooperação entre os diversos atores
51 envolvidos na assistência social; **h)** Priorizar ações destinadas à primeira infância,
52 aos grupos populacionais tradicionais e específicos, população em situação de rua, e

53 a outras populações vulnerabilizadas, assegurando seu pleno desenvolvimento e
54 acesso a serviços essenciais; **i)** Estabelecer estratégias de monitoramento e
55 avaliação para acompanhar a efetividade das ações, identificar desafios e promover
56 ajustes necessários, fortalecendo os mecanismos de controle social, garantindo a
57 participação ativa da comunidade na defesa e promoção de direitos; **j)** Promover o
58 desenvolvimento social e viabilizar o acesso aos direitos, visando a construção de
59 uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável. As Diretrizes do Plano Estadual
60 apontam aspectos que devem nortear o desenvolvimento de todas as suas etapas,
61 estando presentes em cada uma das metas estabelecidas. Se este plano fosse um
62 roteiro de viagem, as diretrizes representariam o *checklist* dos itens que não podem
63 faltar na mala. Deste modo, as diretrizes aqui descritas devem transversalizar as
64 ações e metas propostas de modo a cumprir os objetivos adotados. Após apreciação
65 do Plenário, com mudança e alterações discutidas e deliberadas relacionadas aos
66 pontos que contaram com a contribuição do(a)s conselheiro(a)s, com a troca imediata
67 de todos os termos o Plano foi aprovado ; Observação: O documento citado na
68 íntegra, bem como o áudio dessa assembleia encontra-se na secretaria do CEAS
69 para futura consulta que se faça necessária. **Encerramento** - A assembleia foi
70 encerrada às 15:00hs, e, para constar, eu, Ana Paula Viana Torres, Secretária
71 Executiva do CEAS, lavrei a presente ata, que vai ser lida e aprovada, sendo anexa à
72 lista de presença.